



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-ADM-2020/41660

Aditivo nº 17/21-AS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/20-S QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, E AS ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato **representado pelo seu Presidente, Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **AS ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº.17.700.934/0001-39, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **TULIO VILASBOAS REIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 806.040.055-04, tendo em vista o constante do PA n **TJ-ADM-2020/41660**, resolvem aditar o contrato 08/20-S, na forma da Lei Estadual nº 9.433/2005 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato Nº 08/20-S, fica prorrogada por mais 06 (SEIS) meses, iniciando a partir de 06/03/2021, com término previsto para 06/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento não acarretará nenhum acréscimo ao valor inicial do contrato.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PA Nº TJ-ADM-2020/41660

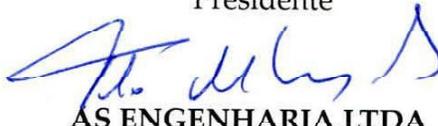
CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 21 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.
DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

CONTRATADA:


AS ENGENHARIA LTDA
TULIO VILASBOAS REIS

TESTEMUNHAS:

1. Siege da S. Barreto
CPF n. 020502655-90

2. Flávio Alexandre Lima Neto
CPF n. 822.711.785-68

